



DECRETO Nº 041/2025

“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 23 de junho de 2025, no âmbito do Município de Sebastião Laranjeiras – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2025, que institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o feriado religioso de **Corpus Christi**, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), conforme previsto no referido calendário;

CONSIDERANDO o feriado de **São João**, celebrado no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), tradicionalmente comemorado em todo o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o interesse público e a economicidade administrativa decorrente da concentração das atividades públicas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias **20 de junho de 2025 (sexta-feira)** e **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**.

Parágrafo único – Permanecerão em funcionamento os serviços e atividades essenciais, conforme escalas a serem definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, em 16 de junho de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal